



R E S O L U Ç Ã O Nº 253

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,
considerando a pandemia da Gripe A (H1N1), segundo a Organização Mundial da Saúde,

considerando as recomendações do SINPRO, do SINEPE e da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas,

considerando a aprovação, unânime, do Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

1 – Suspender, a partir de 31.07.2009, inclusive, as atividades de aula, formatura e quaisquer outras que representem aglomeração de pessoas, especialmente em local fechado.

1.1 – Os estágios da área da saúde permanecem com atividades normais.

2 – Determinar que a presente medida vigore até 16 de agosto de 2009.

3 – Manter, na integralidade, as demais atividades previstas no Calendário Acadêmico, especialmente o ajuste de matrícula – de 27 de julho a 5 de agosto.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

*Prof. Alencar Mello Proença
Reitor*